

## **PLANO ALTERNATIVO N° 015 – LD**

### **1. EMPRESA**

**Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL.**

### **2. NOME DO PLANO**

Plano – PAS N° 015 – 0800 Inteligente – LD

### **3. MODALIDADE DO STFC**

Longa Distância Nacional

### **4. DESCRIÇÃO RESUMIDA**

Este Plano Alternativo de Serviço destina-se a clientes da EMBRATEL que desejam assumir a responsabilidade pelo pagamento das chamadas recebidas.

O Plano apresenta uma estrutura tarifária simplificada e oferece descontos em função do volume de tráfego recebido.

### **5. ITENS ABORDADOS**

- ( ) Configuração de Rede
- ( X ) Uso/tráfego
- ( ) Degrau tarifário
- ( ) Dia/horário
- ( X ) Estrutura de Valores
- ( X ) Pós-pago
- ( ) Pré-pago
- ( X ) Outros: código não-geográfico, facilidades de rede inteligente

## **DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO – PAS N° 015 – LD**

### **1. Descrição do plano**

Este Plano Alternativo de Serviço oferece aos assinantes do Serviço de Telefônico Fixo Comutado da modalidade Longa Distância Nacional o complemento de chamadas com tarifação reversa dispondo, ainda, de facilidades da Rede Inteligente.

O assinante recebedor das chamadas será o responsável pelo pagamento das mesmas à EMBRATEL, conforme valores e critérios estabelecidos por este Plano Alternativo de Serviço Pelas chamadas automáticas originadas em todo o território nacional destinadas ao código 0800 do cliente e, completadas a partir de terminais fixos e móveis.

#### Benefícios do Plano

- ◆ Simplicidade na tarifação em relação ao Plano Básico;
- ◆ Descontos em função do tráfego recebido
- ◆ Recursos de serviços da Plataforma de Rede Inteligente;
- ◆ Supervisão e gerência de rede permanente (24 horas por dia, 7 dias por semana).

### **2. Vigência do Plano**

Prazo de Vigência : 12 meses

Este plano de serviço, comercialmente lançado em 16.07.01 tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de 01.05.06 renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção do Plano.

### **3. Área de abrangência**

Este plano de serviço será oferecido em todo o território nacional, conforme outorga concedida para a Região IV do PGO.

### **4. Valores tarifários**

Este plano apresenta a seguinte estrutura tarifária:

#### **4.1 Eventual**

##### **4.1.1 Adesão / Habilitação**

Não há adesão

#### **4.2 Mensal**

#### 4.2.1 Assinatura

Valor mensal devido pela disponibilização do plano de serviço que lhe concede tarifas mais vantajosas. Deste valor não são abatidos os valores correspondentes ao uso do serviço de longa distância.

Valor Líquido: R\$ 50,00

#### 4.3 Valor Unitários - Minuto

##### 4.3.1 Valor do minuto para chamadas destinadas ao código 0800 originadas de terminais fixos

Valor cobrado por minuto para chamada de longa distância nacional com origem em terminal fixo destinada ao código 0800.

##### 4.3.2 Valor do minuto para chamadas destinadas ao código 0800 originadas de terminais móveis

Valor cobrado por minuto para chamada de longa distância nacional com origem em terminal móvel destinada ao código 0800.

#### 4.4- Valores por Minuto

Os valores líquidos e máximos por minuto para serem praticados são os constantes da tabela abaixo:

Tipo de chamada recebida	Valor em R\$ por Minuto
Chamada local	0.22
Chamada Intra-estadual	0.44
Chamada Inter-estadual	0.54

Tipo de chamada recebida	Valor em R\$ por Minuto
Chamada móvel	1,36

### 5. Critérios de cobrança e tarifação dos serviços

#### 5.1 Forma de Medição e Tempos limites

##### 5.1.1 Chamada Fixo x Fixo

- Tempo de tarifação mínima: 60 ( sessenta ) segundos.

- Unidade de tempo de tarifação: 6 ( seis ) segundos.

-

##### 5.1.2 Chamada Fixo x Móvel

- Tempo de tarifação mínima: 30 ( trinta ) segundos.
- Unidade de tempo de tarifação: 6 ( seis ) segundos.

## **5.2 Modulação Horária**

Não tem modulação horária, possui variação em função da distância entre o terminal originador e o centro de atendimento do cliente

## **6. Informações adicionais**

### **6.1 Certificação da aceitação do cliente**

A adesão a este Plano Alternativo dar-se-á mediante adesão ao contrato de prestação do serviço de longa distância.

### **6.2 Identificação da opção pelo plano**

A opção do cliente ficará registrada na solicitação de serviço, constante dos sistemas da Embratel.

### **6.3 Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento**

O assinante poderá cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para o Plano Básico de Serviço ou outro Plano Alternativo de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela Embratel. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão prevista no Plano Alternativo de sua escolha.

### **6.4 Contestação de débitos**

Caso o cliente venha a contestar qualquer valor debitado, sendo a mesma julgada pertinente, a Embratel providenciará o crédito no valor correspondente.

### **6.5 Extinção do plano**

Caso a Embratel decida pela não continuidade deste plano alternativo de serviço, sua intenção será comunicada aos usuários e à Agência, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, no termo final de vigência do plano, sem ônus a título de habilitação ou de adesão, a

transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de STFC.

## **6.6 Data base e critérios para reajuste**

O reajuste dos valores das tarifas poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando as seguintes datas base:

- 1 - valores fixos mensais - 01 de junho de 2005;
- 2 - valores das chamadas fixo x fixo - 01 de junho de 2005
- 2 - valores para chamadas envolvendo terminal móvel - 01 de janeiro de 2006.

Como a base de 01 de junho de 2005, para a correção dos valores fixos e chamadas fixo x fixo, é inferior a data de início de aplicação do índice de IST (janeiro de 2006), o próximo reajuste deve ser feito de forma progressiva, observando os períodos envolvidos e critérios vigentes.

## **6.7 Descontos e Promoções**

Será aplicada à fatura dos assinantes participantes deste Plano Alternativo a tabela abaixo de fatores que implicam em descontos progressivos em função da natureza do tráfego ( local, interurbano e móvel) e do volume de ligações recebidas (incluindo todos os códigos 0800 pertencentes ao mesmo cliente).

O valor final pago pelo cliente será igual ao total em R\$ correspondente ao volume de chamadas recebidas, tarifadas de acordo com os valores do serviço (item 4.4), multiplicado pelos fatores de desconto progressivos aplicados a cada faixa de volume de chamadas. Estes fatores, conforme pode ser observado na tabela, serão aplicados separadamente para cada natureza de chamada (local, interurbano e móvel) do tráfego recebido.

Exemplo:

Se um cliente receber 500 minutos de chamadas local e 1500 minutos de chamadas recebidas de terminais móveis em um determinado ciclo de faturamento, serão aplicados os seguintes fatores de descontos:

Para as chamadas local:

- Primeiros 90 minutos - fator 1,00
- De 91 a 300 minutos - fator 0,98
- Demais minutos (de 301 a 500 minutos) - fator 0,97

Para as chamadas recebidas de terminais móveis:

- Primeiros 1000 minutos - fator 1,00
- Demais minutos (de 1001 a 1500 minutos) - fator 0,90

Tabela de descontos:  
Chamadas Local:

Minutos	Fator de Desconto
Fator até 90 min	1,00
Fator de 91 a 300	0,98
Fator de 301 a 1.000	0,97
Fator de 1.001 a 5.000	0,95
Fator de 5.001 a 10.000	0,94
Fator de 10.001 a 30.000	0,92
Fator de 30.001 a 50.000	0,91
Fator de 50.001 a 100.000	0,89
Fator de 100.001 a 200.000	0,88
Fator de 200.001 a 500.000	0,86
Fator de 500.001 a 1.000.000	0,84
Fator de 1.000.001 a 3.000.000	0,82
Fator para acima de 3.000.000	0,80

Chamadas Interurbanas originadas em terminais Fixos:

Minutos	Fator de Desconto
Fator até 90 min	1,00
Fator de 91 a 300	0,99
Fator de 301 a 1.000	0,98
Fator de 1.001 a 5.000	0,97
Fator de 5.001 a 10.000	0,96
Fator de 10.001 a 30.000	0,95
Fator de 30.001 a 50.000	0,93
Fator de 50.001 a 100.000	0,92
Fator de 100.001 a 200.000	0,90
Fator de 200.001 a 500.000	0,89
Fator de 500.001 a 1.000.000	0,87
Fator de 1.000.001 a 3.000.000	0,86
Fator para acima de 3.000.000	0,85

Chamadas Interurbanas originadas em terminais Móveis:

Minutos	Fator de Desconto
Fator até 1.000 min	1,00
Fator de 1.001 a 5.000	0,90
Fator para acima de 5.000	0,85

## 6.8 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)